

## Id:13B5C80A0D47B5FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO  
 PRAÇA ALTAMIRO DE ÁREA LEÃO, 010  
 06554935/0001-04 Exercício: 2026

## DECRETO Nº 4 , DE 02 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.466

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências*

**Resolve:**

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$33.660,35 distribuídos as seguintes dotações:

02	03	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
81	04.122.0005.2004.0000		ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	820,00	
	3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 1 500 00	
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
02	07	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
224	12.361.0006.2092.0000		GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	32.840,35	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 550 08	
	550		Transferência do Salário-Educação		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

02	04	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
154	04.123.0005.2020.0000		ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	-820,00	
	3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000		Não se aplica		
02	07	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
219	12.361.0006.2092.0000		GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	-32.840,35	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 550 08	
	550		Transferência do Salário-Educação		
	999 000		Não se aplica		

Art 3º . Este Decreto entra vigor nesta data

MIGUEL LEAO, 02 de JANEIRO de 2026

Assinado de forma digital por NEUZA ARAUJO70880743 JUNIOR DE NEUZA CUNHA DE ARAUJO PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO  
 PRAÇA ALTAMIRO DE ÁREA LEÃO, 010  
 06554935/0001-04 Exercício: 2026

## DECRETO Nº 4 , DE 02 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.466

## Id:0F8BF7A0F4A9B600

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO  
 PRAÇA ALTAMIRO DE ÁREA LEÃO, 010  
 06554935/0001-04 Exercício: 2026

## DECRETO Nº 5 , DE 02 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.462

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências*

**Resolve:**

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.508.617,30 distribuídos as seguintes dotações:

02	07	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
869	12.361.0269.1686.0000		ENSINO FUNDAMENTAL	1.082.616,51	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 2 544 00	
	544		Recursos de Precatórios do FUNDEF		
870	12.361.0269.2131.0000		ENSINO FUNDAMENTAL	426.000,79	
	3.1.90.94.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 2 544 06	
	544		Recursos de Precatórios do FUNDEF		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	Fontes de Recurso	1.508.617,30
	544 00	1.082.616,51
	544 06	426.000,79

Art 3º . Este Decreto entra vigor nesta data

MIGUEL LEAO, 02 de JANEIRO de 2026

Assinado de forma digital por NEUZA CUNHA DE ARAUJO70880743 JUNIOR DE NEUZA CUNHA DE ARAUJO PREFEITA MUNICIPAL

## Id:030E8665AACFACA2

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI  
 PRAÇA DEPUTADO SEBASTIÃO LEAL, Nº 02  
 06985832/0001-90 Exercício: 2026

## DECRETO Nº 584 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.948

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências*

**DECRETA:**

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$440.273,03 distribuídos as seguintes dotações:

**440.273,03**

02	04	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS		
175	10.301.0012.1008.0000		SAÚDE	35.363,29	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 500 00	
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000		Saúde - Despesas com ASPS		
207	10.301.0012.2016.0000		SAÚDE	600,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 02	
	600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção		
	999 000		Não se aplica		
02	07	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA		
700	15.451.0022.1008.0000		INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	288.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 500 00	
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000		Não se aplica		
832	24.722.0022.1008.0000		INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	36.309,74	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 500 00	
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000		Não se aplica		
02	08	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
888	20.605.0028.2500.0000		AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	80.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00	
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000		Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:**

02 04 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI  
 PRAÇA DEPUTADO SEBASTIÃO LEAL, Nº 02  
 06985832/0001-90 Exercício: 2026

## DECRETO Nº 584 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.948

02	04	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS		
378	10.305.0012.2189.0000		SAÚDE	-600,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 600 02	
	600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção		
	999 000		Não se aplica		
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
467	12.361.0027.2205.0000		EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA	-80.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000		Educação - Despesas com MDE		
486	12.361.0027.2205.0000		EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA	-75.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000		Educação - Despesas com MDE		
02	07	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA		
795	16.482.0022.1410.0000		INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	-213.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000		Não se aplica		
02	10	00	SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR		
1024	26.782.0022.1612.0000		INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	-36.309,74	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000		Não se aplica		
02	17	00	SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO-S'		
1425	26.782.0022.1072.0000		INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	-35.363,29	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000		Não se aplica		

**-440.273,03**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado de forma digital por GILBERTO GONCALVES SILVA JUNIOR02836872314 2026.02.03 10:14:56:47  
 GILBERTO GONCALVES SILVA JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 028.368.723-14

## Id:13B5C80A0D47B5FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO  
PRAÇA ALTAMIRO DE ÁREA LEÃO, 010  
06554935/0001-04 Exercício: 2026

## DECRETO Nº 4 , DE 02 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.466

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências*

**Resolve:**

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$33.660,35 distribuídos as seguintes dotações:

CODIGO	DESCRICOES	VALOR	F.R.
02 03 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
81	04.122.0005.2004.0000 ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	820,00	
	3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
02 07 00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
224	12.361.0006.2092.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	32.840,35	
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		1 500 08
	550 Transferência do Salário-Educação		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

CODIGO	DESCRICOES	VALOR	F.R.
02 04 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
154	04.123.0005.2020.0000 ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	-820,00	
	3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000 Não se aplica		
02 07 00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
219	12.361.0006.2092.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	-32.840,35	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		1 500 08
	550 Transferência do Salário-Educação		
	999 000 Não se aplica		

Art 3º . Este Decreto entra vigor nesta data

MIGUEL LEAO, 02 de JANEIRO de 2026

NEUZA CUNHA DE ARAUJO  
Assinado de forma digital por NEUZA CUNHA DE ARAUJO  
NEUZA CUNHA DE ARAUJO  
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO  
PRAÇA ALTAMIRO DE ÁREA LEÃO, 010  
06554935/0001-04 Exercício: 2026

## DECRETO Nº 4 , DE 02 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.466

## Id:0F8BF7A0F4A9B600

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO  
PRAÇA ALTAMIRO DE ÁREA LEÃO, 010  
06554935/0001-04 Exercício: 2026

## DECRETO Nº 5 , DE 02 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.462

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências*

**Resolve:**

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.508.617,30 distribuídos as seguintes dotações:

CODIGO	DESCRICOES	VALOR	F.R.
02 07 00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
869	12.361.0269.1686.0000 ENSINO FUNDAMENTAL	1.082.616,51	
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		2 544 00
	544 Recursos de Precatórios do FUNDEF		
870	12.361.0269.2131.0000 ENSINO FUNDAMENTAL	426.000,79	
	3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		2 544 06
	544 Recursos de Precatórios do FUNDEF		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	Fontes de Recurso	VALOR
	544 00	1.082.616,51
	544 06	426.000,79
		1.508.617,30

Art 3º . Este Decreto entra vigor nesta data

MIGUEL LEAO, 02 de JANEIRO de 2026

NEUZA CUNHA DE ARAUJO  
Assinado de forma digital por NEUZA CUNHA DE ARAUJO  
NEUZA CUNHA DE ARAUJO  
PREFEITA MUNICIPAL

## Id:030E8665AACFACA2

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI  
PRAÇA DEPUTADO SEBASTIÃO LEAL, Nº 02  
06985832/0001-90 Exercício: 2026

## DECRETO Nº 584 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.948

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências*

**DECRETA:**

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$440.273,03 distribuídos as seguintes dotações:

**440.273,03**

CODIGO	DESCRICOES	VALOR	F.R.
02 04 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS		
175	10.301.0012.1008.0000 SAÚDE	35.363,29	
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000 Saúde - Despesas com ASPS		
207	10.301.0012.2016.0000 SAÚDE	600,00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		1 600 02
	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção		
	999 000 Não se aplica		
02 07 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA		
700	15.451.0022.1008.0000 INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	288.000,00	
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000 Não se aplica		
832	24.722.0022.1008.0000 INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	36.309,74	
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000 Não se aplica		
02 08 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
888	20.605.0028.2500.0000 AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	80.000,00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000 Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:**

02 04 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI  
PRAÇA DEPUTADO SEBASTIÃO LEAL, Nº 02  
06985832/0001-90 Exercício: 2026

## DECRETO Nº 584 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.948

CODIGO	DESCRICOES	VALOR	F.R.
02 04 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS		
378	10.305.0012.2189.0000 SAÚDE	-600,00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		1 600 02
	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção		
	999 000 Não se aplica		
02 05 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
467	12.361.0027.2205.0000 EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA	-80.000,00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000 Educação - Despesas com MDE		
486	12.361.0027.2205.0000 EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA	-75.000,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000 Educação - Despesas com MDE		
02 07 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA		
795	16.482.0022.1410.0000 INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	-213.000,00	
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000 Não se aplica		
02 10 00	SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR		
1024	26.782.0022.1612.0000 INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	-36.309,74	
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000 Não se aplica		
02 17 00	SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO-S'		
1425	26.782.0022.1072.0000 INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	-35.363,29	
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000 Não se aplica		

**-440.273,03**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO GONCALVES SILVA JUNIOR  
Assinado de forma digital por GILBERTO GONCALVES SILVA JUNIOR  
GILBERTO GONCALVES SILVA JUNIOR  
028.368.723-14  
GILBERTO GONCALVES SILVA JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL  
028.368.723-14